

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 199 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 017/2022, que trata da Contratação de assinatura de Software como serviço para realização de reunião online, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Bruno Arce Vaitti para atuar como fiscal de contrato na aquisição de assinatura de Software como serviço para realização de reuniões online, objeto do PAD supracitado.
- **Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 017/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
- Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Bruno Arce Vaitti, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
- **Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande,03 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF